



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 669 - DE 16 DE OUTUBRO DE 1969

Dá denominação a artéria desta
Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua "Prof. José Saraiva Neto", a
artéria em projeto, conhecida por "Mocinha Victor", situada no loteamen-
to Santa Fé, do bairro da Levada, desta Cidade, iniciando à margem da
lagoa Mundaú e terminando nos fundos das casas da Rua Santa Fé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 16 de outubro de 1969


DIVALDO SURUAGY
Prefeito


ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipi-
pal de Maceió, em 16 de outubro de 1969.


JOSE TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração